



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **DECRETO Nº 4845, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providência LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município, considerando as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal de Educação, e, considerando ainda o disposto no art. 2º, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 1021, de 09 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos e nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, conforme determina o art. 2º da Lei Municipal nº 1021/98:

- Representante do Setor Municipal de Educação e Cultura:

MARIA RITA VIEIRA CUNHA,  
Suplente: Natália Fernanda da Silva Spada;

- Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual:

ALINE PRADO PEREIRA MAGRI,  
Suplente: Alessandra Cristina De Carvalho Aidar;

- Representante dos Pais de Alunos pertencentes ao Conselho de Escola ou da Associação de Pais e Mestres:

CELIA CRISTINA G. MARION,  
Suplente: Poliana Barreto Santos,  
ALESSANDRO R. CAÇÃO RIBEIRO,  
Suplente: Bruna Carolina Da Cunha;

- Representante dos Servidores de Escolas Públicas Estadual e Municipal:

SÔNIA MARTUCHELI MARTINS AMARAL,  
Suplente: Bianca Pelegrin,  
HELLEN CINTIA BARBOSA,  
Suplente: Rita de Cassia De Lucia Ferreira;

- Representante dos Professores e Diretores das Escolas Municipais de Ensino Pré-Escolar, Infantil e Fundamental das Escolas Municipais:

ADRIANA G. ANDREAZI MAGORNO,  
Suplente: Sônia Elisabete Nomura Pedrazzoli;

- Representantes de Entidades Sociais:

JOÃO ANTONIO ZANETTI,  
Suplente: Luiz Roberto Cadamuro,  
MARILENE APARECIDA ASSUMPCÃO DE CARVALHO,  
Suplente: Nadir De Lurdes Favaro Lopes;



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

-Representante dos Estudantes Universitários:  
VITÓRIA ALMEIDA DE SOUZA,  
Suplente: Gislaine Culca do Nascimento Prado;

-Representante do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente:  
MARINA JULIÃO ROBES;  
Suplente: Simone Zermiani;

Art. 2º As nomeações de que trata o artigo anterior são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº. 4470 de 09 de maio de 2017.

Vista Alegre do Alto, 10 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO ESTADO DE SÃO PAULO.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS, QUE SE ACHA ABERTA O CONVITE Nº 003/2019, PROCESSO 1904/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I– PRONTO ATENDIMENTO. MODALIDADE CONVITE - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – ENCERRAMENTO DIA 20 DE MAIO 2019 ÀS 16:00 HORAS. ABERTURA: 21 DE MAIO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL E A DE DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL À PRAÇA DR. EMÍLIO HENRIQUE OWER SANDOLTH, 278, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU NO SITE [WWW.VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR](http://WWW.VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR) - LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL.

Vista Alegre do Alto, 10 DE MAIO DE 2019. LUIS ANTONIO FIORANI – Prefeito Municipal.